

PORTARIA Nº. 471, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANDRO JAIR LUTZ**, matrícula Nº 527, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, a contar 07 de junho de 2023 a 06 de julho de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável